



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO	PED Nº 037-2017 – A. L. R.

DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida virtualmente através do aplicativo skype, na 27ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, o relatório e voto do relator sugerindo a improcedência da denúncia e a extinção do processo.
- 2 – Por Encaminhar o voto ao Plenário para julgamento.
- 3 – Por sugerir à Presidência que o CAU/ES envie ofício ao Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Anchieta, a fim de solicitar a alteração de seu Regimento Interno visando a vedar a participação de conselheiro nas reuniões em que serão analisados e votados projetos de seu interesse.

Vitória/ES, 06 de maio de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA FILHO
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

